



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N.º 128 /2023**

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 166 da Lei Municipal n° 2347/2011 e atendendo a solicitação do procedimento protocolado sob n°. 57888/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder licença maternidade, pelo período de **120 (cento e vinte) dias**, a Servidora Pública Municipal BRUNA ZULMIRA TOPPEL DA SILVA, ocupante do cargo comissionado de Assessora Parlamentar lotada neste Órgão Público, a partir de 21/09/2023 com retorno ao trabalho em 08/01/2024.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 20 de setembro de 2023.

**JOAO CARLOS FERREIRA**

Presidente

